



SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 28 DE JUNHO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1529

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Rede Municipal de Ensino entra em recesso no dia 5 de julho

Aproximadamente, 13 mil alunos das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Especial e Ensino de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino entram em recesso escolar a partir do dia 5 de julho. O retorno às aulas será no dia 31 de julho.

As creches que atendem crianças de zero a três anos de idade funcionarão normalmente durante este período, exceto nos dias 8 (ponto facultativo), 9 (feriado estadual) e 26 (feriado municipal).

Hoje, a Rede Municipal de Ensino de Botucatu conta com 20 escolas de Ensino Fundamental, 36 unidades de Educação Infantil (municipais e conveniadas), 2 centros de educação especial e uma escola de educação para jovens e adultos.

Durante o período de recesso, a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo transporte escolar de cerca de 5 mil alunos em 110 itinerários nos três períodos (manhã, tarde e noite), no perímetro ur-

bano e rural, realizará a manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota, que conta atualmente com 76 carros entre ônibus, micro-ônibus e vans.

Serviço:

Secretaria Municipal de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 – Centro
Telefone: (14) 3811-3199/ 3811-3150



Biblioteca Municipal abre inscrições para oficina de quadrinhos

A Biblioteca Municipal “Emílio Peduti” abriu as inscrições para a oficina “Revelando o patrimônio histórico em quadrinhos”. Maiores de 16 anos que são fãs de histórias em quadrinhos, mangás e desenho poderão participar da iniciativa, que tem parceria com a organização social de cultura Poiesis.

A oficina disponibilizará apenas 20 vagas e as inscrições ficarão abertas até o dia 25 de julho ou até que as vagas sejam totalmente preenchidas. A seleção será por ordem de inscrição.

Interessados poderão comparecer pessoalmente à Biblioteca Municipal ou ligar no número (14) 3811-1475.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 (Espaço Cultural)
Telefone: 3811-1470 / 3811-1471

PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.082
de 18 de junho de 2019.**

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Denomina de “Narcizo Modolo” a Avenida “E” localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto e a “Avenida “D” localizada no Conjunto Habitacional Clemente Jorge Roncari”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de “NARCIZO MODOLO” a Avenida “E” localizada no Loteamento Conjunto Habitacional “Dr. Antônio Delmanto”, com início na Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes (BTC 462) e término na Rua Pedro Rosa da Silva no Conjunto Habitacional “Leandro Alarcão Dias” e a “Avenida D” localizada no Conjunto Habitacional “Clemente Jorge Roncari”, com início na Estrada Municipal Manoel Baptista Fernandes (BTC 462) e término na Rua Annibal Martins no Conjunto Habitacional “José Bicudo Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de junho de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.706
de 27 de junho de 2019.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 31.267/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
4	Câmara	6.000,00
16		7.000,00
19		30.000,00
21		13.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
2	Câmara	6.000,00
11		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de junho de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de junho de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.414

de 24 de junho de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/2018, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 21.934/2019,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, para compor a Comissão para Organização do Processo Eleitoral que formará o Conselho Municipal do Fundeb, os seguintes membros:

Presidente: Claudia Maria Gabriel

Ensino Infantil:

- Eliane Cristina Galhardo Alves Leite

Ensino Fundamental I:

- Valéria Cristina Rossi Balista

Ensino Fundamental II:

- José Gustavo Celestino de Campos

Ensino Especial:

- Denivane Alves da Silva

Diretor Escolar:

- Elisângela da Silva Gregório

Funcionários Municipais da Educação:

- Juliano Bacchi

- Thaís Mello Martins

Sociedade Civil:

- Tirso Nunes da Silva

Representantes do Poder Executivo:

- Maria Inez de Fátima Alves

- Elisangela Maria Oyan

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 11.270, de 13 de junho de 2017.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Sousa Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.415
de 25 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.692/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Adelaide Conceição de Oliveira de Souza, como Presidente, da Comissão responsável para coordenar o processo de Atribuição de Classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), em substituição a servidora Ana Paula dos Santos, constituída pela Portaria nº 11.352, de 3 de dezembro de 2018.

II - DESIGNAR, a servidora Ana Paula dos Santos, como Membro, da Comissão responsável para coordenar o processo de Atribuição de Classes de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), constituída pela Portaria nº 11.352, de 3 de dezembro de 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-

Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.416
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Ana Lucia Forti Luque e Flavia Renata Godoy Mendes de Cara, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6.331-2	LUCAS PAES CRUZ
6.332-0	ANDREZA RIBEIRO FREIRE
6.334-7	KELLY JACQUELINE CAMILLO
6.341-0	MARCIA ELAINE ZEUGNER BERTOTTI COSTA
6.342-8	CAIQUE SCHEMBECK DE CAMPOS
6.356-8	ALAN ROSSANO DE SOUZA
6.357-6	FERNANDO PEROSA ZANINII

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.417
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Claudia Maria Gabriel e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

- 6.344-4 FABIO BORGES CASTILHOS
6.358-4 FELIPE LOURENÇO DOS SANTOS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.418
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Júlio César Pelícia e Ricardo de Melo Oliveira, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

- 6.339-8 NAYARA FRANCINE FELIPE DA ROSA
6.347-9 THOMAS FIORE DE ANDRADE
6.345-2 RODRIGO PINHEIRO MACHADO JOSE
6.353-3 VALDIRENE FERREIRA SANTIAGO LUNARDI FIGUEIRA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.419
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Wagner Codello, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

- 6.059-3 ELAINE CRISTINA PAES
5.900-5 JANAINA ALVES
6.023-2 FLAVIA PRISCILA VENTURA
5.992-7 CLAUDIA REJANE SILVINO
5.949-8 THAIS JANAINA CASTAGNARO
6.211-1 REGINA APARECIDA DE FREITAS LIMA
6.061-5 SILVANA APARECIDA VELOZO
6.144-1 CHRISTIAN ANTUNES FONSECA COSTA
6.295-2 BEATRIZ NUNES TEIXEIRA
6.143-3 DANIELA VIEIRA DE LIMA
5.951-0 MARINA TAVARES DE SOUSA
5.940-4 THAIS CAROLINE BATISTA
6.055-0 WILLIAN LAZARO GIMENEZ KELLER
5.857-2 SUZANA MENDONÇA MOREIRA
6.309-6 AMANDA ANDRADE
6.074-7 MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO
6.336-3 LICIANE AUGUSTA RODRIGUES SCHERRER
6.338-0 ANA PAULA COSTA GIMENEZ

6.343-6 NEIDE GENILDA DE ARAUJO PROVIDELO
 6.348-7 ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEANDRO
 6.349-5 RAMON ALBERTO MACHADO COSTA
 6.350-9 ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO
 6.351-7 MARCIA PAULA PRETE
 6.352-5 TATIANE CORAÇÃO DE CAMPOS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.420
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Nádia Sleiman Carnieto e Luciano Cesar Giandoni, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6.126-3 MIRIAN APARECIDA DOS SANTOS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.421
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Paulo Sergio Alves e Elaine Lopes, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório do servidor:

6.354-1 DOUGLAS LACASE HENRI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.422
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Romulo Francisco Dias Queiroz e Adilson Francisco Bomnome, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório do servidor:

6.359-2 HENRICO HONORATO MORAES

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.423

de 26 de junho de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Sidnei Pichinin e Leandro Carreira Destro, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6.335-5 SHIRLEY FRANCIELE CHAVES

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.424

de 26 de junho de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I,

do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Silvio Henrique Cassetari e Mario Silas Pantaleão e Silva, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6.340-1 MARESSA CORREA PEREIRA MENDES

6.346-0 DANIEL CESAR LUNARDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.425

de 26 de junho de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Valdinei Moraes Campanucci da Silva e Luciana Lungo Devede, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6.333-9 TATYANE MARTINS DE OLIVEIRA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em

26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.426
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 20.910/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR Willian de Oliveira e Silva e Silvia Helena Crespan Ribeiro, respectivamente, como membro titular e suplente, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6.337-1 CESAR NUNES

6.355-0 MARCELO AFONSO MASSARDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.427
de 26 de junho de 2019.**

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 29.386/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para compor Comissão especial para “Adequação do Decreto nº 7.876/2009, que regulamenta os procedimentos para recebimento, transferência e da baixa de bens móveis de propriedade da Administração Direta do Município”, os seguintes servidores:

- Camila Alves Pereira - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio;

- Paulo Venâncio Rodrigues - Seção de Patrimônio;

- Luis Guilherme Gallerani - Secretaria Adjunta da Fazenda;

- Adilson Rocha - Divisão de Contabilidade;

- César Pereira de Oliveira - Assessoria de Gabinete;

- Carlos Alberto dos Santos - Divisão da Despesa;

- Guilherme Bollini Polycarpo - Procuradoria Jurídica;

- Antonio Marcos Camillo - Divisão de Secretaria e Expediente;

- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel - Compras e Licitação da Saúde;

- Rogério da Silva Esvícero - Atividades Administrativas da Educação;

- Tarcizio Simoneti Junior - Seção de Frotas;

- Gilberto Mariotto Peres - Controladoria Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de junho de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 150/2019

Processo Administrativo nº. 19.695/2019 – Pregão nº. 175/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DE TAXA DE DESCONTO E REPASSE AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 340.932,00 (Trezentos e quarenta mil,

novecentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 682 – Secretaria Municipal de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 155/17

Contrato/aditivo nº. 152/2019

Processo Administrativo n.º 16.321/2019 anexado ao de nº 12.064/2017 – Pregão nº 098/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 158/2019

Processo Administrativo nº. 16.432/2019 – Convite nº. 004/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MEDIDORES PARA EMISSORAS DE TV.

Valor: R\$ 47.609,79 (Quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 253 – Secretaria Municipal De Governo

Contrato nº. 160/2019

Processo Administrativo n.º. 18.614/2019 – Pregão nº. 162/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ADEMIR PRADO - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 362/14

Contrato/Aditivo nº. 168/2019

Processo Administrativo n.º 25.130/2019 anexo ao de nº

19.023/2014 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: MARCELO GARCIA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. 171/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 533.149,52 (Quinhentos e trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 173/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CARLOS JANES

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.890,00 (Dezenove mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 174/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: LUCIANO DA SILVA FIDELIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.998,58 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 176/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal n.º 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: JOSÉ AUGUSTO PAULETTI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.710,00 (Dezenove mil, setecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 178/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal n.º 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SILVIA CIBELE DE ANDRADE ROQUE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.827,50 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º. 179/2019

Processo Administrativo n.º 10.846/2019 – Lei Federal n.º 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: LUIS CARLOS DE FARIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

Valor: R\$ 19.995,10 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: – Ficha 221 – Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo n.º 25.984/2019 - Pregão 237/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM.

Valor: R\$ 344.950,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 388

Data: 26/06/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 20.546/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 18.656/2019 anexado ao de n.º 16.527/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo n.º 53.960/2018 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.482/2019 anexado ao de nº 19.972/2017, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 29.493/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 30.803/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 03.884/2019, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 26 de Junho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista o julgamento que negou provimento ao recurso administrativo, e após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte da equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.300/2019 – Pregão 196/2.019, nomeada pela portaria n.º 3158, para a empresa:

FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, no item 01.

Botucatu, 19 de junho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 22.300/2.019 - Pregão 196/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor OSCAR ANTONIO G. HOEPNER para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de junho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.610/2019 – Pregão Presencial nº 158/2019, nomeada pela portaria nº 3077 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 17 de junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 18.610/2019 – Pregão nº 158/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores RODRIGO BERNARDO e LUCIANA IEKER DE LIMA para acompanharem e fiscalizarem a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.599/2.019 – Pregão 204/2.019, nomeada pela portaria n.º 3184 para as empresas:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01 – COTA PRINCIPAL

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 02 – COTA RESERVADA

Botucatu, 19 de junho 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.599/2.019 – Pregão 204/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de junho de 2.019.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.692/2.019 – Pregão 074/2.019, nomeada pela portaria n.º 2.950 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

MARIA CIRISTINA PERAZZA TAMBORRINO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no item 01.

EL ELYON PNEUS EIRELI, nos itens 02, 04, 05, 07.

PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, no item 06 e 08.

COTA RESERVADA

MARIA CIRISTINA PERAZZA TAMBORRINO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, no item 09.

EL ELYON PNEUS EIRELI, nos itens 10, 12, 13, 14, 15 e 16.

Botucatu, 18 de junho 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.692/2.019 – Pregão 074/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de junho de 2.019.

ANDRE LUIZ PERES

Secretário Municipal de Infraestrutura
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.909/19 – Pregão Presencial 212/19, nomeada pela portaria nº. 3.192 para a empresa:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 11.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.909/19 – Pregão Presencial nº 212/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Cb PM Roseli Aparecida de Paulo Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o

cancelamento da reserva de saldo nº 9720.

Botucatu, 19 de junho de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.600/2.019 – Pregão 205/2.019, nomeada pela portaria n.º 3185 para as empresas:

ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA ME,

nos itens 01, 02, 03, 04.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 05.

Botucatu, 24 de junho 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.600/2.019 – Pregão 205/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores RODRIGO BERNARDO e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de junho de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foi apresentada a prova de regularidade federal na validade, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.361/19 – Pregão Presencial 102/19, nomeada pela portaria nº. 2.991 para a empresa:-

P. CÉSAR DE ABREU & CIA LTDA ME – ITENS 01 à 03.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.361/19 – Pregão Presencial nº 102/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Junior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.908/19 – Pregão Presencial 211/19, nomeada pela portaria nº. 3.191 para as empresas:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01, 05 à 07;

EDIVALDO CERANTO BOTUCATU ME – ITENS 02 à 04.

Botucatu, 19 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.908/19 – Pregão Presencial nº 211/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Cb PM Roseli Aparecida de Paulo Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9719.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo nº. 23.136/19 – Pregão Presencial 200/19, nomeada pela portaria nº. 3.163 para a empresa:-

V.B. MATERIASI ELÉTRICOS EIRELI ME – ITENS 01 à 03.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.136/19 – Pregão Presencial nº 200/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Luiz Carlos Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.163/2019 – Pregão nº 009/2019, nomeada pela portaria nº. 2872 para a empresa:

BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, nos itens de 01 (cota principal) e 02 (cota reservada).

Botucatu, 24 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 06.163/2019 – Pregão nº 009/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços

para providências.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.085/2019 – Pregão Presencial nº 029/2019, nomeada pela portaria nº 2893 para as empresas:

J H AR CONDICIONADOS EIRELI, no item 03.

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, no item 04.

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, no item 05.

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, nos itens 06 e 07

FRACASSADOS, itens 01 e 02.

Botucatu, 17 de Junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 08.085/2019 – Pregão nº 029/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.137/19 – Pregão Presencial 201/19, nomeada pela portaria nº. 3.164 para as empresas:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITENS 01 à 03 e 05;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 04, 06 e 07.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.137/19 – Pregão Presencial nº 201/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.972/19 – Pregão Presencial 213/19, nomeada pela portaria nº. 3.193 para as empresas:-

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP – ITENS 01 à 03 e 05;

GRÁFICA CANAAN LTDA ME – ITEM 04.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.972/19 – Pregão Presencial nº 213/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Augusto César Técchio para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

JUNOT DE LARA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
EMPREGO E RENDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 23.598/19 – Pregão Presencial 203/19, nomeada pela portaria nº. 3.183 para as empresas:-

RILL QUIMICA LTDA ME – ITEM 01;

MULT LEAD PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP – ITEM 02.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 23.598/19 – Pregão Presencial nº 203/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benica Calabrese e Rodrigo Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.704/19 – Pregão Presencial 133/19, nomeada pela portaria nº. 3.044 para a empresa:-

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – ITENS 01 à 04;

Botucatu, 25 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.704/19 – Pregão Presencial nº 133/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Junior e André Matheus Vieira para acompanhar e fiscalizar a execução do

presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 21.288/2019 – Pregão Presencial 191/19, nomeada pela portaria nº 3.144, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 01.

COTA RESERVADA

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 21.288/19 – Pregão Presencial nº 191/19, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 9461 e 9462.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 25.460/2.019 – Pregão 235/2.019,

nomeada pela portaria n.º 3233 para as empresas:

CEZAR ADEMILSON DE BIAZI PERSIANAS ME, no item 01.

Botucatu, 27 de junho 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.460/2.019 – Pregão 235/2.019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de junho de 2.019.

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO

DE QUALIDADE DE VIDA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.729/2019 – Pregão Presencial nº 177/2019, nomeada pela portaria nº 3116 para as empresas:

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, nos itens 01, 03 e 09.

PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, no item 02.

CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI, nos itens 04 e 08.

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, nos itens 05 e 06.

RF TEIXEIRA EIRELI ME, nos itens 07 e 12.

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 10.

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, no item 11.

Botucatu, 18 de Junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 19.729/2019 – Pregão nº 177/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.893/2019 – Pregão nº 007/2019, nomeada pela portaria nº 2869 para as empresas:

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 01 (Cota Principal).

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 02 (Cota Reservada)

Botucatu, 25 de junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 05.893/2019 – Pregão nº 007/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.286/2019 – Pregão nº 189/2019, nomeada pela portaria nº 3142 para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 02 e 03

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, no item 04.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 21.286/2019 – Pregão nº 189/2019, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 170/2019**

Processo nº. 16.706/2.019 - Pregão nº. 134/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REFRIGERADOR ELÉTRICO FROST FREE, COM PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO, NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DO REFRIGERADOR DE 375 LITROS, ALIMENTAÇÃO 110V. DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES, EM PORTUGUÊS (BR). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	30	Electrolux	1.890,00	56.700,00	Temperclima Refrigeração Eireli Epp
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 56.700,00							

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 196/2017

Processo nº. 17.757/19 – Pregão Presencial nº. 153/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, COM 34,5 CM, MODELO MONOBLOCO (PEÇA ÚNICA) MARCA: Abc	UN	200	10,97	2.194,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
11	TÁBUA RETANGULAR DE VIDRO TEMPERADO, MEDINDO 35 CM COMPRIMENTO X 25 CM LARGURA X 4 MM ESPESSURA, SUPORTAR UMA TEMPERATURA DE ATÉ 120 °C NO CALOR E -10 °C DE RESISTÊNCIA AO FRIO. MARCA: Mor	UN	100	15,53	1.553,20	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.747,20						

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 179/2019

Processo nº 17.511/2019 - Pregão nº 147/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E PARAFUSOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 3,05 X 1,10 - 6MM. MARCA: Eternit	Un.	1.000	52,00	52.000,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
02	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 - 6MM. MARCA: Eternit	Un.	1.000	46,00	46.000,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
Valor Total					R\$ 98.000,00	

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 155/2019

Processo nº. 17.510/2.019 - Pregão nº. 146/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO TÉRMICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERIOR EM POLIETILENO, MATERIAL INTERIOR POLIURETANO E SISTEMA DE ABERTURA EM ROSCA.	Un.	200	Invicta	22,20	4.440,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 4.440,00							

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 168/2019

Processo nº 14.971/2019 - Pregão nº 109/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA E COLA PU. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	COLA PU BICOMPONENTE (ADESIVO INDICADO PARA COLAGEM DE TAPETES DE BORRACHA OU GRAMA SINTÉTICA). MARCA:	kg	1.500	13,75	20.625,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
02	PISO DE BORRACHA (PLACA) LISA OU CHANFRADA MEDINDO 50,0 CM X 50,0 CM X 11,0 MM NA COR VERDE. MARCA:	un.	2.000	24,15	48.300,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
Valor Total					R\$ 68.925,00	

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 169/2019

Processo nº 16.452/2019 - Pregão nº 119/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM; JOELHO DE 90 ° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 20; CLASSE DE RIGIDEZ = 75M.C.A.; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	Un.	100	0,28	28,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
02	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 20MM; JOELHO DE 45 ° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 20; CLASSE DE RIGIDEZ = 75M.C.A.; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	Un.	100	0,75	75,00	Comercial Concorrent Eireli Epp

03	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 45 ° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A.; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	Un.	100	1,03	103,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
04	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.). MARCA: Krona	Un.	100	3,00	300,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
06	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.). MARCA: Krona	Un.	100	4,67	467,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
07	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM; JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A.; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	Un.	100	18,00	1.800,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
08	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 25; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A.; CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	Un.	100	0,34	34,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
09	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.). MARCA: Krona	Un.	100	1,55	155,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
10	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.). MARCA: Krona	Un.	100	3,20	320,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
11	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.). MARCA: Krona	Un.	100	2,40	240,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
Valor Total					R\$ 3.522,00	

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 181/2019

Processo nº. 16.969/19 – Pregão Presencial nº. 141/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO TIPO SEDEX, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAIXA TIPO SEDEX EM PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO, COR EXTERNA PARDO OU BRANCO, SEM IMPRESSÕES, ESPESSURA DO PAPELÃO DE 3 A 4 MM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 30 X 20 X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. MARCA: Val	UN	4.500	2,39	10.755,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
02	CAIXA TIPO SEDEX EM PAPELÃO PARDO - ONDA SIMPLES - SEM IMPRESSÕES, ESPESSURA DO PAPELÃO DE 3 A 4 MM, MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 21 X 14 X 7 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. MARCA: Val	UN	15.000	1,05	15.750,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 26.505,00						

Botucatu 18 de Junho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 176/2019**

Processo nº 16.966/2019 - Pregão nº 138/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM - ELETRODOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR TAMANHO ADULTO ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO PARA DESCFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - REFERENCIA: ZOLL. MARCA: Zoll	Un.	8	1.765,00	14.120,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR TAMANHO INFANTIL ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL PARA DESCFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - REFERENCIA: ZOLL. MARCA: Zoll	Un.	8	1.990,00	15.920,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, ADULTO, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959W/CM. MARCA: Conmed	Env.	7	790,00	5.530,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp

05	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL - CMOS DRAKE, PÁS EXTERNAS, INFANTIL, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REF: F7959P/CM OU F7959PW/CM. MARCA: Conmed	Env.	6	885,00	5.310,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - REFERENCIA FRED EASY, SCHILLER, PARA USO PÚBLICO, DESCARTÁVEL, ENVELOPE COM 02 PÁS, COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. MARCA: Schiller	Env.	20	2.345,00	46.900,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
Valor Total					R\$ 87.780,00	

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 174/2019

Processo nº 11.839/2019 - Pregão nº 069/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, RALADO GROSSO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 50 GRS. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES). MARCA: Scala	PC	2.860	2,79	7.979,40	Comercial Concorrent Eireli EPP
03	FILTRO DE PAPEL (COADOR) Nº 103 PARA CAFÉ COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA COM 30 UNIDADES CADA CAIXA. MARCA: Melitta	CX	960	2,68	2.572,80	Comercial Concorrent Eireli EPP
Valor Total					R\$ 10.552,20	

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 183/2019

Processo nº. 17.754/19 – Pregão Presencial nº. 151/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, REVESTIDO DE TEFLON NA PARTE INTERNA Nº 32 MARCA: Alumínio	UN	100	41,50	4.150,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
04	PENEIRA PEQUENA, COM CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM DE DIÂMETRO. MARCA: Jaguar	UN	50	1,99	99,50	Comercial Concorrent Eireli Epp
05	PENEIRA PEQUENA, COM CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL VIRGEM, MEDINDO NO MÍNIMO 16CM DE DIÂMETRO MARCA: Jaguar	UN	50	2,98	149,25	Comercial Concorrent Eireli Epp

11	PORTA TALHERES EM PLÁSTICO, POSSUINDO 04 DIVISÕES TOTAL, COM TAMPA, MEDINDO 22 X 29,9 X 5CM. MARCA: Jaguar	UN	100	7,76	776,10	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 5.174,85						

Botucatu 18 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 194/2019

Processo nº. 13.712/2.019 – Pregão Presencial nº. 084/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FEIJÃO CARIOQUINHA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A	01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Da Casa	kg	15.000	5,32	79.800,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 79.800,00							

Botucatu 18 de Junho de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 158/2019

Processo nº 11.840/2019 - Pregão nº 070/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EVANDRO FARINE ZELIOLI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

02	<p>04</p> <p>CALÇA COM FAIXA REFLETIVA: CONFECCIONADA EM BRIM SARJADO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, COM ELÁSTICO DE 4 CM, SOMENTE NO CÓS TRASEIRO, COM CÓS NA FRENTE, O CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER 7 PASSANTES/PASSADORES. O FECHAMENTO DEVERÁ SER COM ZIPER DE METAL, NA COR DA CALÇA, CREMALHEIRA MÉDIA, E COM UM BOTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR DE 2 CM E 4 FUROS. A CALÇA DEVERÁ TER 02 BOLSOS TIPO FAÇA (BOLSO CARPINTEIRO CHAPADO) NA FRENTE, E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS (BOLSO CHAPADO) NA PARTE DE TRÁS. DEVERÁ SER APLICADA POR MEIO DE COSTURA DOS DOIS LADOS DA PERNA, NAS LATERIAS, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNA NA ALTURA DO JOELHO, FAIXA REFLETIVA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, COR: AMARELO E PRATA (DWEV02) (DWEV03), REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 (CD/LX/M²), CERTIFICAÇÕES ABNT NBR 15292; ANSI/ISEA107 EM 20471, SENDO A COR AMARELO COM LARGURA DE 50MM E NO CENTRO A COR PRATA COM 20MM. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, SENDO:</p> <p>50 un - nº 38 150 un - nº 44 100 un - nº 40 150 un - nº 46 100 un - nº 42 150 un - nº 48</p> <p>MARCA: Caife</p>	Un.	650	47,32	30.758,00	Evandro Farine Zelioli Me
02	<p>05</p> <p>CALÇA COM FAIXA REFLETIVA: CONFECCIONADA EM BRIM SARJADO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, COM ELÁSTICO DE 4 CM, SOMENTE NO CÓS TRASEIRO, COM CÓS NA FRENTE, O CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER 7 PASSANTES/PASSADORES. O FECHAMENTO DEVERÁ SER COM ZIPER DE METAL, NA COR DA CALÇA, CREMALHEIRA MÉDIA, E COM UM BOTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR DE 2 CM E 4 FUROS. A CALÇA DEVERÁ TER 02 BOLSOS TIPO FAÇA (BOLSO CARPINTEIRO CHAPADO) NA FRENTE, E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS (BOLSO CHAPADO) NA PARTE DE TRÁS. DEVERÁ SER APLICADA POR MEIO DE COSTURA DOS DOIS LADOS DA PERNA, NAS LATERIAS, DA ALTURA DA CINTURA ATÉ O MEIO E CIRCULANDO TODA A VOLTA DA PERNA NA ALTURA DO JOELHO, FAIXA REFLETIVA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER, COR: AMARELO E PRATA (DWEV02) (DWEV03), REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 (CD/LX/M²), CERTIFICAÇÕES ABNT NBR 15292; ANSI/ISEA107 EM 20471, SENDO A COR AMARELO COM LARGURA DE 50MM E NO CENTRO A COR PRATA COM 20MM. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, SENDO:</p> <p>50 un - nº 50 50 un - nº 56 50 un - nº 52 50 un - nº 58 50 un - nº 54</p> <p>MARCA: Caife</p>	Un.	250	47,32	11.830,00	Evandro Farine Zelioli Me
Valor Total					R\$ 42.588,00	

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de registro de Preço nº 200/2019

Processo nº. 16.968/2.019 - Pregão nº. 140/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	TIRAS/FITA PARA TESTE DE GLICEMIA, POR QUALQUER METODOLOGIA DE LEITURA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 500MG/DL. ACEITANDO VALORES INFERIORES A 20 MG/DL E SUPERIORES A 500 MG/DL, TANTO A ENZIMA DA TIRA REAGENTE, QUANTO O MONITOR NÃO PODERÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE RESULTADO MAIOR QUE 15% E NÃO TER INTERFERÊNCIA DE RESULTADOS EM PACIENTES QUE FAZEM USO DE ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS. QUE PERMITAM A LEITURA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. SEM RESTRIÇÕES. O SISTEMA TIRA MONITOR DEVERÁ ATENDER A TODAS AS FAIXAS DE HEMATÓCRITO (20 A 70%) SEM INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. A VALIDADE DAS TIRAS, APÓS ABERTURA DO FRASCO, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	un	1.700.000	Roche	0,60	1.020.000,00	Sóquimica Laboratórios Ltda
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 1.020.000,00

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 182/2019

Processo nº. 17.515/2.019 - Pregão nº. 150/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E A EMPRESA, **RIBEIRO COSTA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS CALÇADOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	<p>Bota tática cano curto de uso operacional, constituída de couro hidro fugado e antichama, cano, colarinho e lingueta em tecido plano poliamida tipo Cordura com trama Rip Stop com tratamento hidrofílico. Forração com dublagem bi componente e bicolor no sistema de célula aberta e tela plana com gerenciamento de temperatura; colarinho interno da forração em poliamida texturização preta. Passadores em polímero nylon fixado através de costura e fixado sob peça de fixação em TPU colado e costurado; atacador em poliéster, linhas de costura em poliamida, proteção em tpu estendida na região do enfranque, palmilha de segurança em resina polimérica anti-perfuro não metálica, palmilha de montagem bi componente constituída em fibra de não tecido dublada com eva, biqueira e contraforte em membrana termoplástica, palmilha de conforto anatômica tri-densidade e solado multifuncional composto de borracha-eva-tpu fixado ao cabedal pelo sistema vulcanização a frio. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela abaixo e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster- Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfuro, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional – Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU. Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade. NAS QUANTIDADES E NUMERAÇÕES MENCIONADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	UN	80	Arroyo Thunder	249,60	19.968,00	Ribeiro Costa Equipamentos de Segurança Ltda Me

02	<p>Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais impermeável, constituída de couro hidro fugado, revestimento de borracha no bico no sistema autoclave, cano mediano traseiro em tecido plano poliamida tipo Cordura, colarinho e lingueta em napa vacuum vestuário hidro fugada com bolsa para guardar cadaço, passadores e retenções em polímero, atacador em poliéster, dispositivo de frenagem, linhas de costura em poliamida, palmilha de segurança têxtil anti-perfuro e não metálica, biqueira e contraforte termoplástico, palmilha de conforto bi componente anatômica e solado de borracha multifuncional, entressola em eva e acessório estabilizador em tpu. DOS LAUDOS E CERTIFICADOS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos em cada item da exigência técnica definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento, é necessário atender os parâmetros solicitados na especificação técnica e comprovado através de ensaios laboratoriais atendendo a Norma ISSO 20344:2011 e 20347:2012 realizados por laboratório credenciado ao INMETRO. É necessariamente atender também as Normas de Conforto editadas pela ABNT NBR 14834/15 com parâmetros mínimos exigidos para a classificação "CONFORTAVEL": ABNT NBR 14834(ABNT NBR 14836 - 14840), 14836:14(Normal e Confortável), 14837:11(normal ou confortável), 14838:11(confortável), 14839:15(normal ou confortável) e 14840:15(confortável) com a descrição e referencia do modelo cotado e com "solado de borracha-eva". DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE. NAS QUANTIDADES E NUMERAÇÕES MENCIONADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	UN	22	Arroyo Delta Force	278,40	6.124,80	Ribeiro Costa Equipamentos de Segurança Ltda Me
----	--	----	----	---------------------------	--------	----------	--

03	<p>Bota de Alta Performance Ergonômica Cano Longo, desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Confeccionada em: couro Hidro fugado, com espessura de 2,0 a 2,2mm, cor preta, napa Vacum hidro fugado na cor preta, biqueira termoplástica, contraforte e estabilizador, proteção interna do calcanhar em microfibras, forração em poliéster-poliâmida, protetor de gaspea em desenhos em três dimensões, dispositivo de proteção de tornozelo em SBR com geometria tridimensional, dispositivo de proteção de tibia em TPE na cor preta, porta objetos e porta tesoura externamente em TPE na cor preta nos dois pés, refletivo de segurança e fita refletiva na cor cinza, abas superiores para ajuste de panturrilha. Estas abas são integrantes do sistema de articulação da parte traseira, portadora do zíper com a parte frontal, portadora do conjunto de porta objetos e protetor de tibia, sistema este de regulação ergonômicas articuladas pelo conjunto de ganchos e argolas, zíper de alta performance com travamento, calçadeira interna traseira, palmilha anti perfurante não metálica, palmilha higiênica bi-componente-tridimensional, solado multifuncional SBR-EVA-TPU. Deverá apresentar laudo com foto que a Bota é Resistente a Penetração, resistente a absorção de energia na área do Salto, resistente a água, resistente a penetração e absorção de água, solado resistente ao contato com calor, solado resistente ao óleo combustível, solado resistente ao escorregamento realizado em piso cerâmico com solução de detergente. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. DAS EMBALAGENS: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. Embalagem Coletiva dos calçados: Em caixas de papelão ondulado elaborada com paredes duplas e triplas, contendo fita de fechamento em papel com adesivo acqua grude o nome do fabricante na sua extremidade e o numero da NE. NAS QUANTIDADES E NUMERAÇÕES MENCIONADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.</p>	UN	10	Arroyo Panter	384,00	3.840,00	Ribeiro Costa Equipamentos de Segurança Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 29.932,80							

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 187/2019

Processo nº. 9.331/2.019 - Pregão nº. 036/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CIRURGICA NOVA ERA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BEBIDA À BASE DE SOJA LIGHT 200ML - MANDADO JUDICIAL	lt	900	Ades	3,00	2.700,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
05	DIETA ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FÓRMULA. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTEM: SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS PROTÉICOS E A MÚLTIPAS PROTEÍNAS; FÍSTULA ENTERICA, COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G. - MANDADO JUDICIAL	lt	150	Neocate Lcp	217,00	32.550,00	Cirurgica Nova Era Ltda Me
13	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO A PARTIR DO 6º MÊS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA DE 400G.	lt	270	Aptamil Soja Danone	32,00	8.640,0	Cirurgica Nova Era Ltda Me
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 43.890,00

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 189/2019

Processo nº. 9.331/2.019 - Pregão nº. 036/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	COMPLEMENTO ALIMENTAR ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. COM FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM OU QUE APRESENTEM NECESSIDADES ENERGÉTICAS ELEVADAS. PODE SER ADICIONADA A OUTROS ALIMENTOS. SEM SABOR. LATA 350G	sch	1.050	Eremix	42,00	44.100,00	Eremix Ind Aliment Especiais
08	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA USO EM CRIANÇAS MAIORES DE 03 ANOS DE IDADE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. PERMITE AS DILUIÇÕES XAROPE, MEL E PUDIM, PODENDO SER UTILIZADA EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G	lt	225	Eremix	38,00	8.550,00	Eremix Ind Aliment Especiais
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 52.650,00

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 160/2019

Processo nº 11.840/2019 - Pregão nº 070/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	09	CAMISETA MANGA LONGA: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) ANTI-PILLING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M², NA COR AZUL ROYAL, PANTONE 2748 C, GOLA CARECA, RIBANA SANFONADA, 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 150 A 175 GR/M², LARGURA 2,5 CM, COM PESPONTO DUPLO, NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, PUNHO EM RIBANA SANFONADA, 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 150 A 175 GR/M², LARGURA 2,5 CM, NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO MEDINDO 14 X 15,5 CM E SILK SCREEN COM BRASÃO DA PREFEITURA NO BOLSO, MEDINDO: 9 X 9 CM E NA PARTE DE TRÁS, NAS COSTAS, ESCRITO NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, MEDINDO: 25 X 9,5 CM, AS PALAVRAS (Secretaria de), FONTE ARIAL, TAMANHO 90 EM CAIXA BAIXA, SOMENTE A LETRA "S" EM CAIXA ALTA, SUBLINHADO E A PALAVRA INFRAESTRUTURA, NA FONTE ARIAL, TAMANHO 87, TODA EM CAIXA ALTA E COM O ESPAÇAMENTO ENTRE A PRIMEIRA E TERCEIRA LINHA NA FONTE ARIAL, TAMANHO 18. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO, SENDO: 100 TAMANHO P 170 TAMANHO M 230 TAMANHO G 170 TAMANHO GG 80 TAMANHO EXGG MARCA: MALHARIA ATA	Un.	750	20,72	15.540,00	Joyce Caroline da Conceição Confecções Epp
	10	CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO ESPECIAL: CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) ANTI-PILLING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M², NA COR AZUL ROYAL, PANTONE 2748 C, GOLA CARECA, RIBANA SANFONADA, 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 150 A 175 GR/M², LARGURA 2,5 CM, COM PESPONTO DUPLO, NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, PUNHO EM RIBANA SANFONADA, 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GRAMATURA 150 A 175 GR/M², LARGURA 2,5 CM, NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO MEDINDO 14 X 15,5 CM E SILK SCREEN COM BRASÃO DA PREFEITURA NO BOLSO, MEDINDO: 9 X 9 CM E NA PARTE DE TRÁS, NAS COSTAS, ESCRITO NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, MEDINDO: 25 X 9,5 CM, AS PALAVRAS (Secretaria de), FONTE ARIAL, TAMANHO 90 EM CAIXA BAIXA, SOMENTE A LETRA "S" EM CAIXA ALTA, SUBLINHADO E A PALAVRA INFRAESTRUTURA, NA FONTE ARIAL, TAMANHO 87, TODA EM CAIXA ALTA E COM O ESPAÇAMENTO ENTRE A PRIMEIRA E TERCEIRA LINHA NA FONTE ARIAL, TAMANHO 18. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. TORAX 150 CM, CINTURA 154 CM E ALTURA 93 CM. MARCA: MALAHARIA ATA	Un.	20	30,22	604,40	Joyce Caroline da Conceição Confecções Epp
Valor Total						R\$ 16.144,40	

Botucatu 19 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 167/2019

Processo nº 10.877/2019 - Pregão nº 057/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
11	SERTRALINA, CLORIDRATO 112MG (EQUIVALENTE A 100MG DE SERTRALINA) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:	cmp	540	0,63	340,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 340,20	

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 175/2019

Processo nº. 17.509/2.019 - Pregão nº. 145/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONTEINER DE PLÁSTICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTÊINER PLÁSTICO COM TAMPA 120 LITROS, INJETADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV, COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO E RODAS DE 200 MM EM BORRACHA MACIÇA E EIXO REFORÇADO.	Un.	150	Lar Plasticos	135,00	20.250,00	Limp Safe Comercio de Equipamentos Eireli
VALOR TOTAL R\$ 20.250,00							

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 193/2019

Processo nº. 13.712/2.019 – Pregão Presencial nº. 084/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FEIJÃO CARIOQUINHA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES). MARCA: Precioso	kg	45.000	3,44	154.800,00	Comercial João Afonso Ltda
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 154.800,00							

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 159/2019

Processo nº 11.840/2019 - Pregão nº 070/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	07	CAMISETA POLO: CAMISETA GOLA POLO RETA, EM CAIXA DE MODELAGEM BÁSICA. CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) ANTI-PILLING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M², NA COR AZUL ROYAL, PANTONE 2748 C, PUNHO E GOLA EM RIBANA RETILÍNEA (97% ALGODÃO E 3% ELASTANO), NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, PUNHO COM LARGURA DE 2,5 CM E GOLA COM LARGURA 7,5 CM, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES ACRÍLICO TRANSPARENTES, INCOLOR, DE 1,2 CM DE 4 FUROS, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO MEDINDO 14 X 15,5 CM E SILK SCREEN COM BRASÃO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA MEDINDO: 9 X 9 CM E NA PARTE DE TRÁS, NAS COSTAS, ESCRITO NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, MEDINDO: 25 X 9,5 CM, AS PALAVRAS (Secretaria de), FONTE ARIAL, TAMANHO 90 EM CAIXA BAIXA, SOMENTE A LETRA "S" EM CAIXA ALTA, SUBLINHADO E A PALAVRA INFRAESTRUTURA, NA FONTE ARIAL, TAMANHO 87, TODA EM CAIXA ALTA E COM O ESPAÇAMENTO ENTRE A PRIMEIRA E TERCEIRA LINHA NA FONTE ARIAL, TAMANHO 18. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. SENDO: 130 TAMANHO P 270 TAMANHO M 270 TAMANHO G 200 TAMANHO GG 80 TAMANHO EXGG MARCA: NSE	Un.	950	24,20	22.990,00	NSE Ind Com Confeccões Ltda Epp
	08	CAMISETA POLO TAMANHO ESPECIAL: CAMISETA GOLA POLO RETA, EM CAIXA DE MODELAGEM BÁSICA. CORPO E MANGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE (PV) ANTI-PILLING, DE 1ª QUALIDADE, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M², NA COR AZUL ROYAL, PANTONE 2748 C, PUNHO E GOLA EM RIBANA RETILÍNEA (97% ALGODÃO E 3% ELASTANO), NA COR AMARELO, PANTONE 116 C, PUNHO COM LARGURA DE 2,5 CM E GOLA COM LARGURA 7,5 CM, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES ACRÍLICO TRANSPARENTES, INCOLOR, DE 1,2 CM DE 4 FUROS, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO MEDINDO 14 X 15,5 CM E SILK SCREEN COM BRASÃO DA PREFEITURA NO BOLSO E NA MANGA DIREITA MEDINDO: 9 X 9 CM E NA PARTE DE TRÁS, NAS COSTAS, ESCRITO NA COR BRANCA, FONTE ARIAL, MEDINDO: 25 X 9,5 CM, AS PALAVRAS (Secretaria de), FONTE ARIAL, TAMANHO 90 EM CAIXA BAIXA, SOMENTE A LETRA "S" EM CAIXA ALTA, SUBLINHADO E A PALAVRA INFRAESTRUTURA, NA FONTE ARIAL, TAMANHO 87, TODA EM CAIXA ALTA E COM O ESPAÇAMENTO ENTRE A PRIMEIRA E TERCEIRA LINHA NA FONTE ARIAL, TAMANHO 18. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO TORAX 150 CM, CINTURA 154 CM E ALTURA 93 CM. MARCA: NSE	Un.	20	29,68	593,60	NSE Ind Com Confeccões Ltda Epp
Valor Total						R\$ 23.183,60	

Botucatu 24 de Junho 2019

Ata de Registro de Preço nº 197/2019

Processo nº. 17.757/19 – Pregão Presencial nº. 153/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	AÇUCAREIRO INOX, COM ALÇA, TAMPA, 9CM DE ALTURA X 10,7CM DE LARGURA X 8,2CM DE COMPRIMENTO E 180G DE PESO MARCA: Zarella	UN	100	39,00	3.900,00	Prodanta Comercial Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 3.900,00						

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 186/2019

Processo nº. 17.754/19 – Pregão Presencial nº. 151/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
12	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 11 LITROS, MATERIAL VIRGEM NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 38 X 13,5CM. MARCA: Pasutil	UN	100	9,60	960,32	Prodanta Comercial Ltda
13	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 6,7 LITROS, MATERIAL VIRGEM NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 10CM. MARCA: Santana	UN	100	6,00	600,00	Prodanta Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.560,32						

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 164/2019

Processo nº 10.877/2019 - Pregão nº 057/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: Brainfarma	cmp	540	0,85	459,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
08	VITAMINA A (BETACAROTENO) 400MCG + TIAMINA (VITAMINA B1) 1,2MG + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1,3MG + NIACINA (VITAMINA B3) 16MG + ÁCIDO PANTOTÊNICO (VITAMINA B5) 5,0MG+ VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) 1,3MG + ÁCIDO FÓLICO 240 MCG + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2,4 MCG + VITAMINA C 45MG + VITAMINA D 5,0MCG + VITAMINA E 6,7MG + BIOTINA (VITAMINA H) 30MCG + VITAMINA K 65 MCG + CÁLCIO 250MG + CLORO 320MCG + COBRE 450MCG + CROMO 18MCG + FERRO 8,1MG + FOSFORO 125MG + IODO 33MCG + MAGNÉSIO 100MG + MANGANÉS 1,2MG + MOLIBDÊNIO 23MCG + POTASSIO 10MCG + SELÊNIO 20MCG + ZINCO 7,0MG COMPRIMIDO. MARCA: Pfizer	cmp	1.080	1,69	1.825,20	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
12	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 169,50MG - EQUIVLENTE A 150MG VENLAFAXINA BASE CAPSULA DE LIBERAÇÃO - USO ADULTO. MARCA: Geolab	cap	1.620	1,60	2.592,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 4.876,20	

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 192/2019

Processo nº. 9.331/2.019 - Pregão nº. 036/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES (0 A 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G.	lt	1.995	Nan Confort 1	28,00	55.860,00	LGM Com Rep Produtos Alimenticios Eireli Epp
11	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DE 6 MESES), COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES COM CONSTIPAÇÃO. LATA DE 800G.	lt	1.500	Nan Confort 2	28,00	42.000,00	LGM Com Rep Produtos Alimenticios Eireli Epp
12	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA INDICADA PARA LACTENTES COM RISCO DE DESENVOLVER ALERGIAS ALIMENTARES (0 A 6 MESES DE VIDA). COM PROTEÍNAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS OU HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE, DHA E ARA. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400G.	lt	45	Nan Há	35,00	1.575,00	LGM Com Rep Produtos Alimenticios Eireli Epp
14	FORMULA INFANTIL NÃO LÁCTEA EM PO, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, INDICADA PARA LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PARA USO DESDE O NASCIMENTO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS LATA DE 800G.	lt	30	Nan Soy	35,00	1.050,00	LGM Com Rep Produtos Alimenticios Eireli Epp
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 100.485,00	

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 190/2019

Processo nº. 9.331/2.019 - Pregão nº. 036/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NACIONAIS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA ATENDIMENTO DE REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
06	DIETA PADRÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM MIX DE PROTEÍNA, BAIXO TEOR DE SÓDIO E GORDURA SATURADA INDICADA PARA PESSOAS COM DESNUTRIÇÃO CALÓRICO-PROTÉICA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. CONTEM SUCRALOSE. COM 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE FIBRAS ADMINISTRADO VIA ENTERAL OU ORAL, SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: LATA DE 800G	lt	315	Nutricium	48,00	15.120,00	Saude Integral Prod Nutricionais Eireli Epp
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 15.120,00

Botucatu 24 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 157/2019

Processo nº 11.840/2019 - Pregão nº 070/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	01	<p>CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM SARJADO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, COM ELÁSTICO DE 4 CM, SOMENTE NO CÓS TRASEIRO, COM CÓS NA FRENTE, O CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER 7 PASSANTES/PASSADORES. O FECHAMENTO DEVERÁ SER COM ZIPER DE METAL, NA COR DA CALÇA, CREMALHEIRA MÉDIA, E COM UM BOTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR DE 2 CM E 4 FURUS. A CALÇA DEVERÁ TER 02 BOLSOS TIPO FAÇA (BOLSO CARPINTEIRO CHAPADO) NA FRENTE, E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS (BOLSO CHAPADO) NA PARTE DE TRÁS. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, SENDO:</p> <p>100 un - nº 38 300 un - nº 44 200 un - nº 40 200 un - nº 46 300 un - nº 42 200 un - nº 48</p> <p>MARCA:</p>	Un.	1.300	37,97	49.361,00	Eclipse Confecções e Silk Ind Com Eireli

02	<p>CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM SARJADO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, COM ELÁSTICO DE 4 CM, SOMENTE NO CÓS TRASEIRO, COM CÓS NA FRENTE, O CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER 7 PASSANTES/PASSADORES. O FECHAMENTO DEVERÁ SER COM ZIPER DE METAL, NA COR DA CALÇA, CREMALHEIRA MÉDIA, E COM UM BOTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR DE 2 CM E 4 FUROS. A CALÇA DEVERÁ TER 02 BOLSOS TIPO FACA (BOLSO CARPINTEIRO CHAPADO) NA FRENTE, E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS (BOLSO CHAPADO) NA PARTE DE TRÁS. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, SENDO:</p> <p>50 un - n° 50 50 un - n° 56 50 un - n° 52 50 un - n° 58 50 un - n° 54 50 un - n° 60</p> <p>MARCA:</p>	Un.	300	37,90	11.370,00	Eclipse Confeções e Silk Ind Com Eireli
03	<p>CALÇA TAMANHO ESPECIAL: CONFECCIONADA EM BRIM SARJADO 3X1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, PANTONE: 1008//517//5136, COM ELÁSTICO DE 4 CM, SOMENTE NO CÓS TRASEIRO, COM CÓS NA FRENTE, O CÓS DA CALÇA DEVERÁ TER 7 PASSANTES/PASSADORES. O FECHAMENTO DEVERÁ SER COM ZIPER DE METAL, NA COR DA CALÇA, CREMALHEIRA MÉDIA, E COM UM BOTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR DE 2 CM E 4 FUROS. A CALÇA DEVERÁ TER 02 BOLSOS TIPO FACA (BOLSO CARPINTEIRO CHAPADO) NA FRENTE, E 02 BOLSOS SOBREPOSTOS (BOLSO CHAPADO) NA PARTE DE TRÁS. DEVE CONTER ETIQUETA PROFISSIONAL DO FORNECEDOR FIXADA NA PARTE INTERNA DA PEÇA, INDICANDO O TAMANHO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO, SENDO: CINTURA 154 cm, QUADRIL 165 CM E ALTURA 110 CM.</p> <p>MARCA:</p>	Un.	20	38,45	769,00	Eclipse Confeções e Silk Ind Com Eireli
Valor Total					R\$ 61.500,00	

Botucatu 25 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 177/2019

Processo nº. 16.830/2.019 - Pregão nº. 136/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS E PROTETORES .

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	PROTETOR DE CÂMARA 1000 X 20	Un.	100	Ecoobor	21,60	2.160,00	Elaine Cristina Candida da Silva
05	CÂMARA DE AR 750 X 16	Un.	60	Magnum	40,80	2.448,00	Elaine Cristina Candida da Silva
06	PROTETOR DE CÂMARA 750 X 16	Un.	50	Ecoobor	15,48	774,00	Elaine Cristina Candida da Silva
07	PROTETOR DE CÂMARA 1400 X 24	Un.	50	Ecoobor	44,40	2.220,00	Elaine Cristina Candida da Silva
08	CÂMARA DE AR 20,5 X 25	Un.	40	Dobermann	276,00	11.040,00	Elaine Cristina Candida da Silva
VALOR TOTAL R\$ 18.642,00							

Botucatu 25 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 166/2019

Processo nº 10.877/2019 - Pregão nº 057/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	LEVODOPA (L-DOPA) 200MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 57MG (EQUIVALENTE A 50 MG DE BENSERAZIDA) COMPRIMIDO - USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS. MARCA: Roche	cmp	48.060	0,75	36.045,00	Aglon Com Representações Ltda
Valor Total					R\$ 36.045,00	

Botucatu 25 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 222/2019

Processo nº 07.573/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019.

Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
03	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 kg (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Dona Benta	kg	7.500	3,40	25.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
05	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ml, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Suavit	fr	15.000	5,05	75.750,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
07	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15 mg À 45 mg P/kg), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 kg. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Garça	kg	8.250	0,60	4.950,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 106.200,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
04	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, FERRO, ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). CONTÉM GLÚTEN. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 kg (VALIDADE 06 MESES). MARCA: Dona Benta	kg	2.500	3,40	8.500,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
08	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (ENTRE 15 mg À 45 mg P/kg), ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO EM SACOS DE 1 kg. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Garça	kg	2.750	0,60	1.650,00	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 10.150,00						

Botucatu 26 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 221/2019

Processo nº 07.573/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019.

Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO 280 g E O PRODUTO DRENADO 200 g. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Só Fruta	LT	2.250	1,68	3.780,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.780,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO 280 g E O PRODUTO DRENADO 200 g. (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Só Fruta	LT	750	1,68	1.260,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
06	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ml, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: MK	fr	5.000	6,63	33.150,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 34.410,00						

Botucatu 26 de Junho de 2016

Ata de Registro de Preço nº 220/2019

Processo nº. 16.464/2.019 - Pregão nº. 126/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A EMPRESA, **PADARIA E CONFEITARIA BARTOLI LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES .

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	LANCHE FRIO CONSTITUÍDO POR: - 1 (UM) PÃO DE LEITE COM NO MÍNIMO 50G (CINQUENTA GRAMAS) - 2 (DUAS) FATIAS DE PRESUNTO COZIDO MAGRO SENDO 20G CADA FATIA - 2 (DUAS) FATIAS DE MUSSARELA SENDO 20G CADA FATIA. - EMBALAGEM: CADA LANCHE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (BRANCO OU TRANSPARENTE) ATÓXICO	Un.	5.000	1,95	9.750,00	Padaria e Confeitaria Bartoli Ltda Epp
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.750,00						

Botucatu 26 de Junho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 218/2019

Processo nº. 16.464/2.019 - Pregão nº. 126/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES .

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA REFRIGERANTE / SUCO	R\$ UNI T.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	KIT LANCHE FRIO CONSTITUÍDO POR: - 1 (UM) PÃO DE LEITE COM NO MÍNIMO 50G (CINQUENTA GRAMAS) - 2 (DUAS) FATIAS DE PRESUNTO COZIDO MAGRO SENDO 20G CADA FATIA - 2 (DUAS) FATIAS DE MUSSARELA SENDO 20G CADA FATIA - 1 (UMA) CAIXINHA DE NO MÍNIMO 200ML DE SUCO DE LARANJA OU UVA COM CANUDINHO E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. - EMBALAGEM: CADA LANCHE DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO (BRANCO OU TRANSPARENTE) ATÓXICO. - O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA ATÓXICA.	Un.	2.000	Maguari/Nutri	4,40	8.800,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 8.800,00							

Botucatu 27 de Junho de 2019

PORTARIA**PORTARIA N.º 3341**

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor **Engº Leandro Augusto Elias Destro**, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 184/2019; Processo Administrativo nº 09.931/2019 – Tomada Preços nº 002/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3342

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, as servidoras **Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 19.728/2019 – Pregão Presencial nº 176/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3343

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 203 a 208/2019; Processo Administrativo nº 19.419/2019 – Pregão Presencial nº 165/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3344

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 209 a 211/2019; Processo Administrativo nº 17.759/2019 – Pregão Presencial nº 154/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3345

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 212 a 214/2019; Processo Administrativo nº 19.420/2019 – Pregão Presencial nº 166/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3346

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 215 a 217/2019; Processo Administrativo nº 19.417/2019 – Pregão Presencial nº 164/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3347

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, o servidor **Carlos Eduardo Barros Pereira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 218 a 220/2019; Processo Administrativo nº 16.464/2019 – Pregão Presencial nº 126/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3348

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 221 e 222/2019; Processo Administrativo nº 07.573/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3349

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Luciana Leker de Lima e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 223 a 225/2019; Processo Administrativo nº 18.608/2019 – Pregão Presencial nº 156/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3350

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.013/2019 - Pregão n.º 270/2019.

II- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3351

de 18 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.014/2019 - Pregão n.º 271/2019.

II- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira

composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Tabora Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Paulo Henrique Siqueira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3352

de 19 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 21.287/2019 – Pregão Presencial nº 190/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3353

de 19 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira os seguintes membros: **Rosana Trevisani Kron, Ana Lúcia Forte Luque**, pelos membros **Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, no Processo Adm. Nº 19.729/2019 – Pregão Presencial nº 177/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3354

de 24 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Oscar Antonio G. Hoepfner**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 187/2019; Processo Administrativo nº 22.300/2019 – Pregão Presencial nº 196/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3355

de 24 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.409/2019 - Pregão n.º 272/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3356

de 24 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.410/2019 - Pregão n.º 273/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3357

de 24 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.411/2019 - Pregão n.º 274/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3358

de 24 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nºs 170 a 181/2019; Processo Administrativo nº 10.846/2019 – Chamada Pública nº 001/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3359

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.677/2019 - Pregão n.º 275/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carl.os Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3360

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto

nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 30.679/2019 - Pregão n.º 276/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3361

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.681/2019 - Pregão n.º 277/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luiz Alberto de Oliveira Piazentin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3362

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.683/2019 - Pregão n.º 278/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros e Maria Isadora Minetto Coradi.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3363

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.684/2019 - Pregão n.º 279/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Beatriz Zanelato Rueda Borges e Edson Luiz Zanin.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3364

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 30.685/2019 - Pregão n.º 280/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Juliana Cristina Seno da Silva, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3365

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.687/2019 - Pregão n.º 281/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno

da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Rodrigo Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3366

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Sidnei Pichinin, no Processo Adm. Nº 25.984/2019 – Pregão Presencial nº 237/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3367

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanatta, no Processo Adm. Nº 18.609/2019 – Pregão Presencial nº 157/2019.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3368

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Cb PM Roseli Aparecida de Paulo Machado**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 190/2019; Processo Administrativo nº 23.909/2019 – Pregão Presencial nº 212/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3369

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 226 e 227/2019; Processo Administrativo nº 19.735/2019 – Pregão Presencial nº 179/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3370

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 228 e 229/2019; Processo Administrativo nº 20.182/2019 – Pregão Presencial nº 185/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3371

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da

Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 230 e 231/2019; Processo Administrativo nº 18.611/2019 – Pregão Presencial nº 159/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3372

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 232/2019; Processo Administrativo nº 18.612/2019 – Pregão Presencial nº 160/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3373

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Daniel Cechinato Mosca e Rafael Treviso de Oliveira**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 233/2019; Processo Administrativo nº 19.756/2019 – Pregão Presencial nº 180/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3374

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 234/2019; Processo Administrativo nº 20.183/2019 – Pregão Presencial nº 186/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3375

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Rodrigo Bernardo e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 235 e 236/2019; Processo Administrativo nº 23.599/2019 – Pregão Presencial nº 204/2019, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3376

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 237/2019; Processo Administrativo nº 06.163/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3377

de 25 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Cb PM Roseli Aparecida de Paulo Machado**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 192 e 193/2019; Processo Administrativo nº 23.908/2019 – Pregão Presencial nº 211/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das

cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3378

de 26 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.873/2019 - Pregão n.º 282/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Clodomar de Paula.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3379

de 26 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 30.874/2019 - Pregão n.º 283/2019.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3380

de 26 de junho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Marcelo Henrique Ventrella Marcolim Processo Adm. Nº 25.454/2019 – Pregão Presencial nº 230/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de junho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Departamento da Fazenda



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Tabela referente ao Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Botucatu - SP

Classificação da Terra	2019
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 31.812,50
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 28.654,55
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 26.133,04
Pastagem Plantada	R\$ 24.090,91
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 21.481,11
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 12.140,63

Exercícios anteriores				
Classificação da Terra	2015	2016	2017	2018
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 28.362,55	R\$ 29.198,19
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 14.500,00	R\$ 14.583,00	R\$ 23.143,18	R\$ 26.115,85
Lavoura – Aptidão Restrita	-	-	R\$ 23.143,18	R\$ 23.488,43
Pastagem Plantada	R\$ 12.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 19.590,18	R\$ 21.140,55
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 10.000,00	R\$ 11.250,00	R\$ 16.810,09	R\$ 16.996,28
Preservação da Fauna ou Flora	-	-	R\$ 13.847,22	R\$ 13.263,94

Contato: Vânia - (14) 3811-1467

Vigilância Sanitária

28/06/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 941/19 Data de Protocolo: 13/06/2019 CEVS: 350750601-472-000549-1-7 Data de Validade: 13/06/2020 Razão Social: PAULO EMILIO FERREIRA DIAS CNPJ/CPF: 30.950.230/0001-82 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 2040 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EMILIO FERREIRA DIAS CPF: 02791847600

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 963/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-562-000233-1-0 Data de Validade: 18/06/2020 Razão Social: PIZZARIA TOP 13 DELIVERY LTDA CNPJ/CPF: 32.782.142/0001-44 Endereço: Rua CESÁRIO MOTTA, 508 Vila Casa Branca Município: BOTUCATU CEP: 18608-335 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-561-001490-1-2 Data de Validade: 18/06/2020 Razão Social: FERNANDA MONTANHA CNPJ/CPF: 29920989819 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 777 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA MONTANHA CPF: 29920989819

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 973/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-360-000025-2-6 Data de Validade: 19/06/2019 Razão Social: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. CNPJ/CPF: 10.678.505/0001-63 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - SP 300 - KM 259+300 PISTA OESTE, S/N Município: BOTUCATU CEP: 13320-000 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica ULISSES MESQUITA FOGAÇA, e Resp. LEGAL: REGINALDO DE MORAIS.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 972/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-360-000025-1-8 Data de Validade: 19/06/2020 Razão Social: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETÊ

S.A. CNPJ/CPF: 10.678.505/0001-63 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - SP 300 - KM 259+300 PISTA OESTE, S/N Município: BOTUCATU CEP: 13320-000 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 974/19 Data de Protocolo: CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. CNPJ/CPF: 10.678.505/0001-63 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - SP 300 - KM 259+300 PISTA OESTE, S/N Município: BOTUCATU CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ BITTAR CPF: 46286721991 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO NESPEQUE FURTADO CPF: 31118913809 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04462001 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

07- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 956/19 Data de Protocolo: 19/06/2019 CEVS: 350750601-863-000202-1-4 Data de Validade: 19/06/2020 Razão Social: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CNPJ/CPF: 02121203877 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 366 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 02121203877 Resp. Técnico: LUIZ GERALDO SOMAGLIA ALBINO CPF: 02121203877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.426 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 554/19 Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Validade: 09/05/2020 Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CNPJ/CPF: 25161101890 Endereço: AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CPF: 25161101890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 989/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-562-000234-1-8 Data de Validade: 26/06/2020 Razão Social: LUDISSELMA LIMA VIEIRA CNPJ/CPF: 28.560.899/0001-16 Endereço: Rua VEIGA RUSSO, 297 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP Resp. LEGAL: LUDISSELMA LIMA VIEIRA CPF: 31603695877

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 987/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-561-001491-1-0 Data de Validade: 26/06/2020 Razão Social: ESTRELA DE BOTUCATU SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA EPP CNPJ/CPF: 23.851.416/0001-19 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 1245 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 975/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-464-000001-1-6 Data de Validade: 25/06/2020 Razão Social: ANA K. N. DOMENEGHETTI ME CNPJ/CPF: 05.291.442/0001-58 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 764 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. LEGAL: ANA KEILA NASSIF DOMENEGHETTI CPF: 16192739854 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO NASSIF CPF: 08578815823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.854 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 976/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Wagner Luiz Fressatti.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 977/19 Data de Protocolo: 18/06/2019 CEVS: 350750601-861-000078-1-1 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 07200878804 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.283 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCESSO: 18.097/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 492

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA : AIP – 211 – A Nº 1756

RAZÃO SOCIAL: SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS

CNPJ: 28.336.237/0001-67

RUA ALDO CARMELO, 07

CEP: 18.618-350 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/1988; C/C ART. 12, ART. 59 E 122 INCISO III, XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/1998; ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 4.310 DE 12/09/2002.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 28 de Junho de 2019

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar ANDRE LUIS IAMUNDO

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO

SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF
COMERCIÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
07º lugar VIVIANE ALESSANDRA CARVALHO

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

57º lugar MONICA MARTINS TONIN

58º lugar EDINALVA DA SILVA LEAL

59º lugar SONIA ANGELICA TEIXEIRA

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

04º lugar AMANDA BOTELHO FISHER

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso

publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
29º lugar SILMARA REJANE CASTILHO GOMES

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

15º lugar EVERALDO SIMPLICIO

16º lugar RENATO AUGUSTO MARTINS

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 01.07.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

102º lugar JOAQUIM PEREIRA LOPES

103º lugar THIAGO ROBERTO BERTOLA

Botucatu, 26 de junho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Convênios

PORTARIA Nº 134

I - DESIGNAR, André Luiz Vilas Boas, na área de engenharia civil, e Luís Sérgio de Oliveira e Murilo Percário Rodrigues, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de fomento nº 96/2019F, Processo Administrativo nº 24.291/2.019, da entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

Termo de Colaboração nº: 33/2019C

Processo Administrativo: 48294/2018

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Educação

Conveniada: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: Aditamento do Termo de Colaboração nº 27/2019

Valor: R\$ 18.560,00

Vigência: 07 meses

Assinatura: 10/06/2019

Termo de Fomento nº: 96/2019F

Processo Administrativo:24291/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPI

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: Reforma de três unidades de habitacionais da instituição

Valor: R\$ 45.000,00

Vigência: 07 meses

Assinatura: 05/06/2019

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 03, 11, 15, 18 e 23/07/2019.

Horário(s): 15h.

Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: Luis Guilherme Gallerani

Secretariada por: Carlos Alberto dos Santos

Participantes: Murilo Percário Rodrigues

Raquel Sauer Torres da Silva

Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nº 20.365/2.019, 18.401/2.019, 18.715/2.019 e 20.880/2.019 no dia 03/07/2019;

2. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 20.365/2.019 no dia 11/07/2019;

3. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 18.401/2.019 no dia 15/07/2019;

4. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 18.715/2.019 no dia 18/07/2019;

5. Apresentação do relatório conclusivo do processo nº 20.880/2.019 no dia 23/07/2019.

Botucatu, 28 de junho de 2.019.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 257/2015

Aditivo nº 01/2019

Processo Administrativo nº17.051/2015 – Convite nº 020/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA EPP

Objeto: A contratada prestará para a contratante serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de administração pública para Regime Próprio de Previdência Social de Botucatu

Valor do Aditivo de Contrato: R\$ 168.251,32 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).†

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Data Assinatura: 18/06/2019

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 351

De 25 de junho de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Laudo Gomes da Silva)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Coronel PM Jorge Duarte Miguel, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352

de 25 de junho de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A MEDALHA "DANTE TREVISANI", instituída pela Resolução

nº 357, de 20/03/2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes motoristas, cobradores e monitores:

a) VANILDO ALVES – Motorista do transporte coletivo urbano;

b) SILVIA REGINA LOPES – cobradora do transporte coletivo urbano;

c) FABIANO FLAMARINI – motorista do transporte

coletivo urbano;

d) SILVIA REGINA BRAVIN VASCONCELOS – cobradora do transporte coletivo Urbano;

e) OSNI PAULO GÊA – Motorista do transporte escolar da rede municipal de ensino;

f) ROSILENE APARECIDA MENDES – Monitora do transporte escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 175/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E CONVENIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento mensal de auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal de Botucatu, por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação de taxa de desconto e repasse ao fundo social de solidariedade de Botucatu

Valor Global: R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais)

Prazo: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23 de junho de 2019 e término em 22 de junho de 2020

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – AUXÍLIO SAÚDE – FICHA Nº 16

Data de assinatura: 19/06/2019

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 24/06/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereador: Zé Fernandes

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

PROJETO DE LEI Nº 042/2019, de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica, em ambientes destinados a práticas desportivas de uso coletivo, públicos ou privados e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 043/2019, de iniciativa do Vereador Cula, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento “Expo Tattoo Botucatu”.

PROJETO DE LEI Nº 044/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a doação de um lote de terreno à Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 44/2019

Voto de pesar pelo falecimento do Soldado PM Vítor de Oliveira Farias, ocorrido no dia 23 de junho, aos 33 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 606/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando construir ao longo da Rodovia Gastão Dal Farra uma ciclovia a fim de proporcionar melhores condições aos ciclistas que transitam por referida via pública, atendendo aos bairros Parque 24 de Maio, Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Jardim Santa Mônica, Jardim Bosque I e II, Conjunto Habitacional Jardim Maria Luíza, Residencial Paratodos, Jardim Santa Cecília e Conjunto Habitacional “Eng. Francisco Blasi”.

Nº. 607/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando construir uma praça no Conjunto Habitacional “Residencial Jatobá”, dotada de academia ao ar livre e parquinho infantil.

Nº. 608/2019- Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando a Prorrogação por 180 dias, a contar de 26 de junho, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Nº. 609/2019- Autoria: CARREIRA e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a manutenção do “guard rail” na ponte de acesso aos bairros Monte Alegre e Faxinal, localizada na Rua Raimundo Putti.

Nº. 610/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar as soluções

a respeito da revisão do IPTU do Condomínio Parque Belgrado, atendendo o pleito dos moradores locais.

Nº. 611/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar lixeiras na Rua Pedro Delmanto em área localizada atrás do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”.

Nº. 612/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando reforçar a pintura das faixas de pedestres localizadas nas proximidades do cruzamento das Ruas General Telles e Coronel José Vitoriano Villas Boas.

Nº. 613/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza da área localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria

Nº. 614/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando realizar melhorias na sinalização de trânsito horizontal no entorno da Praça Anita Garibaldi em especial no cruzamento das Ruas General Telles e Tiradentes.

Nº. 615/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando providenciar a reconstrução da canalização das águas pluviais que escoam nas margens da linha férrea até a caixa de captação na Rua Eugênio Monteferrante, nas proximidades do imóvel de número 154, na Vila Ema.

Nº. 616/2019- Autoria: PAULO RENATO

Superintendente Regional da SABESP - solicitando informar como está o processo para implantação de rede de tratamento de esgoto no Bairro Santo Antônio de Sorocaba.

Nº. 617/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Coronel Joaquim Leandro de Oliveira, nas proximidades do número 12, na Vila Maria.

Nº. 618/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando realizar a pavimentação asfáltica no trecho da Rua Paulo Nunes Moreira, mais precisamente entre a Rua Alexandrina Alves Lima e a Rua Augusto Mazoni, no Bairro Marajoara.

Nº. 619/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Departamento de Projetos - solicitando viabilizar a visita de engenheiros para estudo e análise do espaço social ao lado da capela Nossa Senhora dos Navegantes, no Balneário do Rio Bonito Campo e Náutica, para reforma do muro e construção de novas instalações, visto que o espaço está interditado por causar perigo aos seus usuários.

Nº. 620/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando realizar a fiscalização sobre abusos no volume de som emitido por veículos de propaganda que circulam pela Rua Amando de Barros de forma a cumprir a legislação municipal vigente.

Nº. 621/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando revisar a sinalização de trânsito no entorno da Praça Alexandre Fleming, bem como realizar a revitalização de referido local.

Nº. 622/2019- Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - encaminhar relação de todas as vias públicas que foram contempladas com os aproximados R\$ 8 milhões de reais do empréstimo que a Prefeitura Municipal contraiu para a execução das obras de pavimentação, recapeamento asfáltico e outras.

Nº. 623/2019- Aatoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando implantar o projeto "Praça Digital" contemplando conexão gratuita com sinal de internet (wi-fi), na Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos), localizada na região central da cidade, para aqueles que por ali circulam todos os dias.

Nº. 624/2019- Aatoria: ZÉ FERNANDES, PAULO RENATO, JAMILA, CARREIRA e SARGENTO LAUDO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando constituir uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, composta por 3 membros com prazo de duração até o término dos trabalhos, com a finalidade de representar esta Casa de Leis junto ao Consórcio Intermunicipal de Trem Turístico.

Nº. 625/2019- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis projeto que vise aumentar de 3% para 10% o índice de imóveis destinados a pessoas idosas em conjuntos habitacionais a serem construídos em Botucatu.

Nº. 626/2019- Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a conexão dos redutores de velocidade do tipo platô implantados em nosso município com as suas respectivas calçadas.

Nº. 627/2019- Aatoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando elaborarem projeto de lei que permita a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para estabelecimentos de saúde privados, nos moldes do que foi instituído por lei no município de Santos.

Nº. 628/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando ampliar para dois dias da semana a coleta do lixo no bairro Recanto da Amizade.

Nº. 629/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo - solicitando disponibilizar uma linha de ônibus do transporte coletivo das 7h às 18h para atender aos trabalhadores que exercem suas atividades na cidade e residem no bairro Recanto da Amizade.

Nº. 630/2019- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal do Verde e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o plantio de mudas de árvores nativas com a finalidade de reflorestar as margens do Rio Roseira, visando restaurar a sua mata ciliar, bem como realizar o plantio dessas mudas nas ruas do Bairro Recanto da Amizade, principalmente na Rua Vicente Camillo".

Nº. 631/2019- Aatoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal – solicitando informar se já está previsto no planejamento a construção do Centro de Eventos Municipal e se existe a possibilidade deste centro ser construído em uma área próximo ao Fórum, cuja localização é privilegiada.

Nº. 632/2019- Aatoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade do tipo lombada, na Rua Independência, principalmente no trecho próximo à residência de número 418 e da Casa Pia São Vicente de Paulo - Lar Padre Euclides.

MOÇÃO:

Nº. 83/2019 - Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI e SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a educadora Maria Izabel Donida, pela conquista de sua aposentadoria, fruto de excelentes serviços prestados na área da educação, contribuindo efetivamente na formação de gerações de botucatuenses.

Nº. 84/2019 - Aatoria: PAULO RENATO e CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a Botucatuense Ana Laura Savini Gomes, pela conquista do 1º lugar na prova de Três Tambores no 33º Rodeio de Americana e por representar de forma honrosa o município de Botucatu.

Nº. 85/2019 - Aatoria: ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para a Equipe União Regional de Karatê pela brilhante conquista no Campeonato Paulista Karatê.

Nº. 86/2019 - Aatoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Congratulações para o Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos" em comemoração ao Jubileu de Ouro.

INDICAÇÃO:

Nº. 11/2019 - Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar, com urgência, o desentupimento do bueiro existente na Rua Ângelo Maitan, em frente ao número 2.312, no Jardim Ouro Verde.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra a vereadora Alessandra Lucchesi.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo, Zé Fernandes, Jamila, Izaias Colino e Carreira.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 0039/2019 – de iniciativa do vereador ZÉ FERNANDES – que denomina de “Paulo Sergio Couto” a Rua “12” localizada no Loteamento Residencial Jardim Chácara dos Pinheiros.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0003/2019 - de iniciativa do vereador SARGENTO LAUDO – que concede Título de “Cidadão Botucatuense” ao Coronel PM Jorge Duarte Miguel, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0004/2019 - de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA – que concede a “Medalha Dante Trevisani” a motoristas, cobradores e monitores.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Legislativo

Visto em 25 de junho de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CAMPANHA
**BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO